



**PORTARIA N° 46, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Angélica Martins Manso**, Analista Legislativo.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 246/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte;

**P O R T A R I A:**

**Art. 1°.** Fica concedido para a servidora **Angélica Martins Manso**, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2°.** Ficam concedidos para a servidora **Angélica Martins Manso**, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 06 (seis) dias, de 17 a 22 de julho de 2023;
- II. 14 (quatorze) dias, de 16 a 29 de outubro de 2023.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 23 de junho de 2023.

---

**VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI**  
**(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)**  
**Presidente**